



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210254
PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº. 9/2021-038-PMVX

Aos vinte e oito dias do mês de maio de 2021 na sede da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu – PA, inscrita no CNPJ: 34.887.935/0001-53, na Avenida Manoel Félix de Farias nº 174, Bairro Centro, na cidade de Vitória do Xingu, estado do Pará, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal MÁRCIO VIANA ROCHA, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, que regulamenta o sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8666/93, em face da licitação na modalidade de Pregão, na forma presencial SRP nº 9/2021-038-PMVX, para REGISTRO DE PREÇOS, processo licitatório n.º 091/2021, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes nas Leis e Decretos supracitados, registrar os preços dos produtos Apresentados pelas empresas classificadas em primeiros lugares, conforme resultado obtido na Ata de Realização do Pregão Eletrônico de Julgamento de Propostas, anexa ao presente instrumento. Esse termo está vinculado ao edital do Pregão Presencial SRP nº 9/2021-038-PMVX, autorizado no processo licitatório nº 091/2021 (art. 55, XI).

1. DO OBJETO E FORNECEDOR

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a eventual aquisição de filtros e lubrificantes, sendo os quantitativos estimados e os itens a serem registrados os constantes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do Pregão Presencial SRP n. 9/2021-038-PMVX.

a) Fornecedor 2 COELHOS AUTO PEÇAS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrito no CNPJ n.º 05.679.879/0002-44, com sede na Av. Alacid Nunes nº 4018, bairro Premém, na cidade de Altamira, estado do Pará, Tel.:(93) 99142-4043, **CONTRATANTE** representado por seu Sócio Proprietário Sr. CHARLES MAIKEL COELHO, brasileiro, separado, procurador máster portado da Carteira de Identidade - RG: 5421108-2 PC/PA e CPF: 021.839.139-08, residente na Av. Alacid Nunes nº 4018, bairro Premém, na cidade de Altamira, estado do Pará.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	V.TOTAL
02	Filtro de ar para trator de esteira 7d cod: 75248929	Tecfil	Und	50	235,00	11.750,00
03	Filtro de óleo do motor para trator de esteira 7d cod: 75221907	Tecfil	Und	50	174,00	8.700,00
06	Filtro de óleo do hidráulico para trator de esteira 7d cod: 73124631	Tecfil	Und	50	250,00	12.500,00
07	Filtro (reservatório combustível) para trator de esteira 7d cod: 76018036	Tecfil	Und	50	150,00	7.500,00
08	Filtro de combustível para trator de esteira 7d cod: 75204060	Tecfil	Und	50	123,00	6.150,00
11	Filtro de combustível para trator de esteira 140b cod:87803444	Tecfil	Und	50	117,00	5.850,00



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Licitações e Contratos



13	Filtro do óleo hidráulico para trator de esteira 140b cod:84226263	Tecfil	Und	50	187,00	9.350,00
17	Filtro do hidráulico (sucção) para trator de esteira 140b cod: 87331914	Tecfil	Und	50	232,00	11.600,00
18	Filtro de ar para trator de esteira 140b cod: 87397413	Tecfil	Und	50	185,00	9.250,00
21	Filtro de ar do motor para motoniveladora 120k cod: 6i2500	Tecfil	Und	50	105,00	5.250,00
22	Filtro de ar do motor para motoniveladora 120k cod: 6i2499	Tecfil	Und	50	216,00	10.800,00
24	Filtro de ar do motor secundário para motoniveladora 120k cod: 2456376	Tecfil	Und	50	142,00	7.100,00
25	Filtro de óleo do motor para motoniveladora 120k cod: 1r0739	Tecfil	Und	50	69,00	3.450,00
26	Filtro de combustível para motoniveladora 120k cod: 1r0753	Tecfil	Und	50	131,00	6.550,00
29	Filtro de transmissão para motoniveladora 120k co:3283655	Tecfil	Und	50	254,00	12.700,00
33	Filtro de filtro do hidráulico para motoniveladora new holland rg 140b e 170b especificação: filtro de filtro do hidráulico para motoniveladora new holland rg 140b e 170b cod: 79107317	Tecfil	Und	50	142,00	7.100,00
34	Filtro de óleo do motor para motoniveladora rg 140b e 170b cod: 75311163	Tecfil	Und	50	96,00	4.800,00
36	Filtro de óleo hidráulico para motoniveladora rg 140b e 170b cod: 73125853	Tecfil	Und	50	257,00	12.850,00
39	Filtro para motoniveladora new holland rg 140b e 170b cod: 87626518	Tecfil	Und	50	210,00	10.500,00
40	Filtro de ar (depurador) para motoniveladora 845b cod: 84187203	Tecfil	Und	50	111,00	5.550,00
44	Filtro de combustível para motoniveladora 845b cod: 4897897	Tecfil	Und	50	65,00	3.250,00
45	Filtro de oleo hidraulico (conversor do torque) para motoniveladora 845b especificação : cod: 87519452	Tecfil	Und	50	90,00	4.500,00
47	Filtro de óleo da transmissão (transmissão direta) para motoniveladora 845b especificação : cod:73161226	Tecfil	Und	50	225,00	11.250,00
49	Filtro de óleo e trocador de calor para motoniveladora 845b cod: 87803260	Tecfil	Und	50	198,00	9.900,00
50	Filtro do combustível re524723	Tecfil	Und	50	180,00	9.000,00
66	Filtro do diesel pc /530 retro escavadeira-randon rd-406	Tecfil	Und	20	30,00	600,00
67	Filtro do lubrificante retro escavadeira-randon rd-406	Tecfil	Und	15	40,00	600,00
68	Filtro do hidraulico retro escavadeira-randon rd-406	Tecfil	Und	10	242,00	2.420,00
73	Filtro lub escavadeira hid. 210g jojn dere	Tecfil	Und	05	263,00	1.315,00
74	Filtro cob escavadeira hid. 210g jojn dere	Tecfil	Und	10	226,00	2.260,00
75	Filtro cob sep escavadeira hid. 210g jojn dere	Tecfil	Und	05	240,00	1.200,00



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Licitações e Contratos



76	Filtro hidr trans escavadeira hid. 210g join dere	Tecfil	Und	01	382,00	382,00
77	Filtro ar int escavadeira hid. 210g join dere	Tecfil	Und	01	165,00	165,00
80	Filtros de ar do motor jerico massey Ferguson	Tecfil	Und	08	175,00	1.400,00
81	Filtros do hidraulico jerico massey Ferguson	Tecfil	Und	05	241,00	1.205,00
82	Filtro de oleo do motor caminhão volkswagen constellation advantech-26.280	Tecfil	Und	01	56,00	56,00
83	Filtro lubrificante caminhão volkswagen constellation advantech-26.280	Tecfil	Und	01	56,00	56,00
84	Filtro de ar caminhão volkswagen constellation advantech-26.280	Tecfil	Und	01	134,00	134,00
VALOR TOTAL						218.993,00

b) Fornecedor ANTONIO C. DE MELO E SILVA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrito no CNPJ n.º 14.077.752/0001-65, com sede na Tv. Martir Tiradentes nº 1278, bairro Jard. Dallacqua, na cidade de Vitoria do Xingu, estado do Pará, Tel.:(93) 99145-1245, e-mail: acms.vtx@gmail.com, representado por seu Proprietário Sr. ANTONIO CARLOS DE MELO E SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, portado da Carteira de Identidade - RG: 4694542 SSP/PA e CPF: 746.259.692-04 Tv. Martir Tiradentes nº 1278, bairro Jard. Dallacqua, na cidade de Vitoria do Xingu, estado do Pará.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	V.TOTAL
51	Arla 23, balde de 20 litros	Extron	Balde	368	111,38	40.987,84
52	Atf, caixa com 24 unidades, frasco de 500ml	Extron	Caixa	35	434,25	15.198,75
53	Graxa chassi balde de 20kg	Extron	Balde	460	387,45	178.227,00
54	Óleo 2 tempo frasco 500ml, caixa com 24 unidade	Extron	Caixa	197	324,90	64.005,30
55	Óleo hidráulico sh 68 balde de 20 litros	Extron	Balde	644	358,43	230.828,92
56	Oleo lubrificante 15w40 c/20 litros	Extron	Balde	1035	572,85	592.899,75
57	Óleo lubrificante 10w30 balde 20 litros	Extron	Balde	440	512,10	225.324,00
58	Óleo lubrificante 140 balde de 20 litros especificação : api-g15	Extron	Balde	211	467,55	98.653,05
59	Óleo lubrificante 20w50 sintético frasco de 1 litros	Extron	Litro	460	45,45	20.907,00
60	Óleo lubrificante 85w40 balde de 20 litros	Extron	Balde	414	477,00	197.478,00
61	Óleo lubrificante sea 40	Extron	Litro	435	575,10	250.168,50
62	Óleo lubrificante sea 90 balde de 20 litros	Extron	Balde	350	462,15	161.752,50
63	Aditivo para radiador. Caixa com 12 frasco 1 litro	Extron	Caixa	503	292,73	147.243,19
85	Fluido de freio dot 4. Caixa com 24 und frascos 500 ml especificação : fluido de freio dot 4. 500 ml, caixa com 24 unidade.	Lubrax	Caixa	20	707,00	14.140,00
VALOR TOTAL						2.237.813,80

c) Fornecedor JOSÉ MARCELINO GALVÃO – EPP (AUTO PEÇAS GLOBO), pessoa jurídica de direito privado interno, inscrito no CNPJ n.º 04.716.288/0001-56, com sede na Avenida Djalma Dutra, nº 1884, Bairro: Centro, CEP: 68.371-163, Cidade de Altamira/PA, telefone: (93) 3515-2226, e-mail: autopecasglobo@gmail.com, neste ato representada por seu representante legal Sr. JOSÉ MARCELINO GALVÃO, brasileiro, casado, gerente comercial, portador da Carteira de Identidade nº 1061978 SSP-PE, inscrito no CPF sob o nº 045.311.832-15, residente e domiciliado na Av. Tancredo Neves, nº 3200, Premem, Cidade de Altamira/PA.



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Licitações e Contratos



ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	V.TOTAL
01	Filtro (depurador de ar) para trator de esteira 7d cod: 75248928	Donaldson	Und	50	294,00	14.700,00
04	Filtro de óleo do hidráulico para trator de esteira 7d cod: 76042660	Donaldson	Und	50	167,00	8.350,00
05	Filtro de óleo do hidráulico para trator de esteira 7d cod: 75213131	Donaldson	Und	50	256,00	12.800,00
09	Filtro de combustível para trator de esteira 7d cod: 8320238	Donaldson	Und	50	145,00	7.250,00
10	Filtro de combustível para trator de esteira 140b cod: 87435525	Donaldson	Und	50	90,00	4.500,00
12	Filtro de combustível para trator de esteira 140b cod: 194199a1	Donaldson	Und	50	91,00	4.550,00
14	Filtro de óleo do motor para trator de esteira 140b cod: 87803260	Donaldson	Und	50	107,00	5.350,00
15	Filtro de óleo do motor para trator de esteira 140b cod: 2992447	Donaldson	Und	50	97,00	4.850,00
16	Filtro de óleo do motor para trator de esteira 140b cod: 75221907	Donaldson	Und	50	148,00	7.400,00
19	Filtro da cabine (circulação) para trator de esteira 140b cod: 87397414	Donaldson	Und	50	192,00	9.600,00
20	Filtro de ar da cabine para motoniveladora 120k cod: 7t7358	Donaldson	Und	50	214,00	10.700,00
23	Filtro de ar do motor primário para motoniveladora 120k cod: 2456375	Donaldson	Und	50	255,00	12.750,00
27	Filtro de combustível para motoniveladora 120k cod: 1r0751	Donaldson	Und	50	140,00	7.000,00
28	Filtro separador de água e combustível para motoniveladora 120 k 1174089	Donaldson	Und	50	223,00	11.150,00
30	Filtro de ar para motoniveladora rg 140b e 170b cod: 75248729	Donaldson	Und	50	335,00	16.750,00
31	Filtro de ar para motoniveladora rg 140b e 170b cod: 75248730	Donaldson	Und	50	300,00	15.000,00
32	Filtro de combustível para motoniveladora rg 140b e 170b 71100722	Donaldson	Und	50	145,00	7.250,00
35	Filtro de óleo hidráulico para motoniveladora rg 140b e 170b cod: 73162722	Donaldson	Und	50	280,00	14.000,00
37	Filtro de óleo hidráulico para motoniveladora rg 140b e 170b cod: 87519452	Donaldson	Und	50	274,00	13.700,00
38	Filtro para motoniveladora new holland rg 140b e 170b cod: 73161226	Donaldson	Und	50	185,00	9.250,00
41	Filtro de ar do motor para motoniveladora 845b cod: 2830592	Donaldson	Und	50	425,00	21.250,00
42	Filtro do combustível (separador de água) para motoniveladora 845b cod: 87435524	Donaldson	Und	50	144,00	7.200,00
43	Filtro de combustível para motoniveladora 845b cod: 2852436	Donaldson	Und	50	120,00	6.000,00
46	Filtro de óleo da transmissão (transmissão carter) para motoniveladora 845b especificação : cod: 71103163	Donaldson	Und	50	267,00	13.350,00
48	Filtro de óleo do motor para motoniveladora 845b cod: 2853780	Donaldson	Und	50	60,00	3.000,00
64	Filtro do combustível pc 02/255 retro escavadeira-randon rd-406	Tecfil	Und	20	31,00	620,00
65	Filtro de ar do motor retro escavadeira-randon rd-406	Tecfil	Und	15	47,00	705,00
69	Filtro hidráulico 218004409 randon rd 406	Tecfil	Und	02	242,00	484,00



70	Filtro ar externo motor 219001057 random rd 406	Tecfil	Und	02	118,00	236,00
71	Filtro do ar interno motor 219001058 random rd 406	Tecfil	Und	02	78,00	156,00
72	Filtro combustível 219001068 random rd 406	Tecfil	Und	02	30,00	60,00
78	Filtro ar ext escavadeira hid. 210g join dere	Donaldson	Und	01	289,00	289,00
79	Filtros do diesel do motor jerico massey ferguson	Donaldson	Und	04	117,00	468,00
VALOR TOTAL						250.718,00

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

2.1 - O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu mediante emissão da respectiva Nota de Empenho e autorização de retirada, observadas as disposições contidas no edital do Pregão Presencial/SRP n.º 9/2021-038-PMVX.

2.2 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante o comprovado recebimento, pelo Fornecedor, da Ordem de Compra ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e do Edital de Pregão Presencial/SRP n.º 9/2021-038-PMVX.

2.3 - O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços, até o limite quantitativo registrado nesta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 - A Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata de Registro de Preços.

3.2 - As partes se obrigam à observância dos preços unitários indicados neste Ata de Registro de Preços.

3.3 - Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4. DOS ÓRGÃO PARTICIPANTE E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - A Ata de Registro de Preços será Gerenciada e Utilizada pelo seguinte Órgão da Administração Pública Municipal relacionado abaixo:

4.1.1 - O órgão gerenciador será a PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO;

4.2 - Órgãos Participantes – Órgão ou Entidade da Administração Pública, que participou da etapa preparatória do procedimento licitatório precedente ao Registro de Preços;

4.2.1 - É participante os seguintes órgãos:

4.2.1.1 – Município de Vitória do Xingu (Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu) – CNPJ: 34.887.935/0001-53;

4.2.1.2 – Fundo Municipal de Saúde de Vitória do Xingu – CNPJ: 11.190.812/0001-63;



4.2.1.3 – Fundo Municipal do Meio Ambiente do Município de Vitória do Xingu – CNPJ: 16.678.326/0001-02;

4.2.1.4 – Secretaria Municipal de Educação de Vitória do Xingu - SEMED – CNPJ: 17.811.402/0001-80, e

4.2.1.5 – Fundo Municipal de Assistência Social – CNPJ: 13.461.787/0001-30.

4.3 - As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão por conta dos recursos oriundos do Tesouro Municipal (recursos próprios), conforme dotação orçamentária a seguir:

PARTICIPANTE: 1 – MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU (Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04 122 0005 2.005 – Manutenção e Modernização da Secretaria de Administração.

SECRETARIA DE FINANÇAS

04 123 0005 2.007 – Manutenção da Secretaria de Finanças.

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA

04 122 0003 2.012 – Manutenção da Secretaria de Agricultura e Pesca.

20 606 1007 2.017 – Aquisição, Locação e Manutenção de Máquinas e Equipamentos

SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRA-ESTRUTURA

04 451 0052 2.018 – Manutenção da Secretaria de Obras Viação e Infra - Estrutura.

26 782 0040 2.022 – Manutenção do Departamento de Transporte – DEMUTRAN.

26 782 0052 2.024 – Manutenção de Veículos e Equipamentos Leves e Pesadas

PARTICIPANTE: 2 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DO XINGU.

10 122 1004 2.035 – Manutenção da Secretaria de Saúde.

PARTICIPANTE: 3 – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU.

18 122 0012 2.092 – Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente.

PARTICIPANTE: 4 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA DO XINGU - SEMED.

12 451 0004 2.063 – Manutenção da Secretaria de Educação.

PARTICIPANTE: 5 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

08 244 0002 2.066 – Manutenção da Secretaria de Trabalho e Promoção Social.

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

5. DA VIGÊNCIA

5.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses.

6. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

6.1 - A CONTRATADA obriga-se a:

6.1.1- Executar fielmente o contrato, de acordo com as Cláusulas avençadas;

6.1.2 - Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização da contratante, cujas obrigações é atender prontamente;

6.1.3 - A Contratada obriga-se a disponibilizar todo o corpo Técnico especializado, Equipamentos, Alimentação, Transporte e todas as despesas que por ventura forem



necessárias para a execução e/ou fornecimento do objeto desta licitação, sem qualquer ônus adicional à Contratante.

6.1.4 - A Contratada será responsável por eventuais prejuízos causados a pessoas ou bens públicos ou particulares, respondendo civil e criminalmente pelos danos causados a terceiros.

6.1.5 - A Contratada obriga-se a manter durante a execução do contrato as mesmas condições de habilitação apresentada por ocasião homologação do resultado final da licitação, comprovando tal situação sempre que for solicitado pela Contratante.

6.1.6 - A Contratada obriga-se a indicar e manter, durante o cumprimento do contrato, funcionário da empresa com poderes para resolver quaisquer adversidades referentes a obrigações contratuais para atuar como preposto, mantendo atualizado o seu telefone de contato.

6.1.7 - A Contratada obriga-se a manter em dia todas as suas obrigações com terceiros, em especial as sociais, trabalhistas, previdenciárias, tributárias e comerciais, bem como assumir inteira responsabilidade pelo cumprimento destas obrigações.

6.1.8 - A Contratada obriga-se cumprir com os dispostos no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos).

6.1.9 - A Contratada obriga-se a sanar imediatamente quaisquer irregularidades ou defeitos verificados pela Contratante durante a vigência da ata de registro de preços.

6.1.10 - Comunicar à fiscalização da Contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas ou a iminência de fatos que possam prejudicar a execução e/ou fornecimento;

6.1.11 - A Contratada deverá encaminhar a Nota Fiscal juntamente com as autorizações de retiradas e os cupons para fins de recebimento dos respectivos valores.

6.1.12 - A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.1.12.1 - As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

6.1.13 - A empresa deverá indicar na(s) nota(s) fiscal(is), além de outras informações exigidas de acordo com a legislação própria:

6.1.13.1 - especificação correta do objeto e

6.1.13.2 - número da licitação e contrato;

6.1.13.3 – marca dos produtos.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU.



7.1 - Promover a fiscalização do fornecimento do objeto desta Ata, quanto ao aspecto quantitativo e qualitativo, a serem executados e/ou fornecido e entregue pelo **FORNECEDOR**.

7.2 - Registrar os defeitos, falhas e/ou imperfeições, detectadas e imediatamente comunicar o **FORNECEDOR**.

7.3 - Prestar os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo **FORNECEDOR**.

7.4 - Remeter o **FORNECEDOR** a nota de empenho e autorização de retirada via e-mail ou através de correspondência com ou sem AR.

7.5 - Conduzir eventuais procedimentos administrativos de negociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades por descumprimento ao pactuado neste termo.

7.6 - Consultar o **FORNECEDOR** quanto ao interesse na execução e/ou fornecimento do objeto registrado nesta Ata a outros órgão(s) da Administração Pública que externe(m) a intenção de utilizar a presente Ata de Registro de Preços.

7.7 - Efetuar pagamento a **FORNECEDOR** de acordo com a forma e prazo estabelecidos na Cláusula Segunda deste instrumento.

7.8 - Fornecer atestados de capacidade técnica, quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais.

8 - REVISÃO E CANCELAMENTO

8.1 - A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

8.2 - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3 - Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

8.4 - O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

8.4.1 - A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

8.5 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.5.1 - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e



8.5.2 - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

8.6 - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

8.7 - O registro do fornecedor será cancelado quando:

8.7.1 - descumprir as condições da ata de registro de preços;

8.7.2 - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.7.3 - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

8.7.4 - sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgãos participantes.

8.8 - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 8.7.1, 8.7.2 e 8.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

8.9 - O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

8.9.1 - por razão de interesse público; ou

8.9.2 - por iniciativa dos próprios **FORNECEDORES**, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, em função de fato superveniente, aceito pela Administração, que comprovadamente venha a comprometer a execução desta Ata.

9. DAS PENALIDADES

9.1 - Na hipótese de se verificar atraso na execução e/ou fornecimento do objeto desta Ata de Registro de Preços ou na sua substituição, quando a execução e/ou fornecimento ocorrer fora das especificações e/ou condições predeterminadas, ficará os **FORNECEDORES** sujeito, garantida a prévia e ampla defesa em regular processo administrativo, às penalidades constantes no **item 26 (DAS SANÇÕES)** do Edital de Pregão Presencial SRP nº 9/2021-038-PMVX.

9.2 - Poderão ser aplicadas, ainda, as demais cominações previstas no Decreto n.º 7.892/2013 e, subsidiariamente, na Lei 8.666/93 atualizada.

10. DO FORO

10.1- Fica eleito o Foro da Comarca de Vitória do Xingu/PA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente Ata de Registro de Preços, que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.



11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 - São partes integrantes da presente Ata, independentemente de sua transcrição, o edital do Pregão Presencial SRP nº 9/2021-038-PMVX e as propostas dos **FORNECEDORES**.

11.2 - A existência da presente Ata de Registro de Preços não obriga esta Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu a firmar futuras solicitações.

E, por estarem justos e acordados, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que vai subscrito pela PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU e pelos **FORNECEDORES**, para que este documento produza todos os efeitos legais e jurídicos.

Vitória do Xingu/PA, 28 de maio de 2021.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu
MÁRCIO VIANA ROCHA - Prefeito Municipal

2 COELHOS AUTO PEÇAS LTDA - CNPJ: 05.679.879/0001-63
Charles Maikel Coelho - CPF: 021.839.139-08

ANTONIO C. MELO E SILVA EIRELI - CNPJ: 14.077.752/0001-65
Antônio Carlos Melo E Silva / CPF: 746.259.692-04

JOSE MARCELINO GALVÃO – EPP - CNPJ: 04.716.288/0001-56
José Marcelino Galvão – CPF: 045.311.832-15

Testemunhas:

1 - _____ CPF: _____

2 - _____ CPF: _____